

Administração Penitenciária  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## **Resolução Secretaria da Administração Penitenciária 126, de 27 de agosto de 2021.**

**Altera o inciso I e insere os §§ 6º e 7º ao artigo 176 do Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução SAP 144, de 29-06-2010.**

O Secretário da Administração Penitenciária nos termos da alínea "b" do inciso VI, do artigo 48 do Decreto 46.623, de 21-03-2002,

Considerando o **direito da pessoa privada de liberdade de acesso aos meios de comunicação**, nos termos do que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno Padrão e

Considerando que a evolução dos **aparelhos de televisão**, disponibilizados no mercado, demanda a atualização do dimensionamento dos equipamentos, **cujo uso é autorizado nas unidades prisionais**,

### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Alterar a redação do inciso I e inserir os §§ 6º e 7º ao artigo 176 do Regimento Interno Padrão, instituído pela Resolução SAP 144, de 29-06-2010 que passam a vigorar com a seguinte redação:

**a) I** - de até 32 polegadas, a cores ou em preto e branco, sem controle remoto, acompanhado da nota fiscal emitida pela empresa vendedora.

**b) § 6º**- É vedada a **aquisição de televisor** com fonte externa e dispositivos que permitam acesso à internet, tipo smart tv;

**c) §7º** - As entradas auxiliares, do tipo USB, deverão ser inutilizadas pela Direção da Unidade Penal;

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra vigor na data da sua publicação, **ficando revogadas as Resoluções:**

I - SAP 109, de 24-05-2012

II - SAP 88, de 08-06-2016.

***Este conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial***